



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



14 de Agosto de 2018

Criado pela lei 01274 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 404, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕES SOBRE ATUALIZAÇÕES DO SALÁRIO
MÍNIMO DO PISO DO MAGISTÉRIO DOS VENCIMENTOS
DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE, CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais constantes de Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam reajustados em 6,478% (seis inteiros e quatrocentos e setenta e oito milésimos por cento) os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, passando a ser R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º. Nenhum servidor receberá a título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 3º. O valor da remuneração mensal de ocupante de qualquer espécie de cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura da Administração Municipal, em atendimento ao estabelecido pelo art. 37, inciso XI da Constituição Federal, não poderá ultrapassar ao valor do subsídio atribuído ao secretário municipal.

Art. 4º. Fica atualizado o piso do magistério municipal nos termos da Portaria 1.595/2017 do Ministério da Educação, reajustando em 6,81%, nos termos das Tabelas anexas à presente lei.

Art. 5º. Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo, prevista na norma legal orçamentária para o corrente exercício financeiro.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros, ao início do exercício financeiro (1º de janeiro de 2018), ficando autorizado o pagamento parcelado dos valores vencidos referentes às atualizações no exercício vigente.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diamante – PB, 14 de agosto de 2018.

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



14 de Agosto de 2018

Criado pela lei 012.74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (MAGISTÉRIO)

PORTARIA MEC 1.595/2017 (6,81%)

| CARGO | NÍVEL | REFERÊNCIA 1 | REFERÊNCIA 2 | REFERÊNCIA 3 | REFERÊNCIA 4 | REFERÊNCIA 5 | REFERÊNCIA 6 | AJUSTE ENTRE REFERÊNCIAS |
|-----------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|
| PROFESSOR GOM - PE | I - MAGISTÉRIO | R\$ 1.842,47 | R\$ 1.934,59 | R\$ 2.031,32 | R\$ 2.132,89 | R\$ 2.239,53 | R\$ 2.351,51 | 5% |
| | II - GRADUAÇÃO | R\$ 2.027,25 | R\$ 2.128,61 | R\$ 2.235,04 | R\$ 2.346,78 | R\$ 2.463,89 | R\$ 2.587,08 | 5% |
| | III - PÓS-GRADUAÇÃO | R\$ 2.331,66 | R\$ 2.448,08 | R\$ 2.570,48 | R\$ 2.699,01 | R\$ 2.832,60 | R\$ 2.973,59 | 5% |
| | IV-MESTRADO | R\$ 2.913,77 | R\$ 3.059,03 | R\$ 3.211,77 | R\$ 3.371,99 | R\$ 3.539,68 | R\$ 3.715,91 | 5% |
| | V-DOCTORADO | R\$ 4.370,66 | R\$ 4.588,55 | R\$ 4.817,13 | R\$ 5.045,70 | R\$ 5.297,77 | R\$ 5.562,66 | 5% |

Diamante – PB, 14 de agosto de 2018.

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



14 de Agosto de 2018

Criado pela lei 012.74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (MAGISTÉRIO)

PORTARIA MEC 1.595/2017 (6,81%)

| CARGO | NÍVEL | REFERÊNCIA 1 | REFERÊNCIA 2 | REFERÊNCIA 3 | REFERÊNCIA 4 | REFERÊNCIA 5 | REFERÊNCIA 6 | AJUSTE ENTRE REFERÊNCIAS |
|--|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|
| PROFISSIONAIS DE APOIO À DOCÊNCIA GOM - PD | I - MAGISTÉRIO | R\$ 1.842,47 | R\$ 1.934,59 | R\$ 2.031,32 | R\$ 2.132,89 | R\$ 2.239,53 | R\$ 2.351,51 | 5% |
| | II - GRADUAÇÃO | R\$ 2.027,25 | R\$ 2.128,61 | R\$ 2.235,04 | R\$ 2.346,78 | R\$ 2.463,89 | R\$ 2.587,08 | 5% |
| | III - PÓS-GRADUAÇÃO | R\$ 2.331,66 | R\$ 2.448,08 | R\$ 2.570,48 | R\$ 2.699,01 | R\$ 2.832,60 | R\$ 2.973,59 | 5% |
| | IV-MESTRADO | R\$ 2.913,77 | R\$ 3.059,03 | R\$ 3.211,77 | R\$ 3.371,99 | R\$ 3.539,68 | R\$ 3.715,91 | 5% |
| | V-DOUTORADO | R\$ 4.370,66 | R\$ 4.588,55 | R\$ 4.817,13 | R\$ 5.045,70 | R\$ 5.297,77 | R\$ 5.562,66 | 5% |

Diamante – PB, 14 de agosto de 2018.

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA

Prefeita Constitucional